www.pwc.com.br

Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Special Opportunities

(CNPJ nº 35.652.174/0001-13) (Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM) Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2022 e relatório do auditor independente





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

A Administradora e aos Cotistas Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Special Opportunities (Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Special Opportunities ("Fundo") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Special Opportunities em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário regulamentados pela Instrução CVM no 516.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Special Opportunities (Administrado pela BTG Pactual Servicos Financeiros S.A. DTVM)

Porque um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração do valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários (CRI) (Notas 3.3.1 e 5.2)

A mensuração do valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários, foi considerada uma área de o entendimento do processo adotado pela foco de auditoria devido à sua relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de elevado nível de julgamento, por parte da Administração, uma vez que dependem de técnicas de avaliação realizadas por meio de modelos internos baseados em determinadas premissas de mercado para valorização de instrumentos com pouca liquidez.

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, Administração para a mensuração do valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários.

Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo utilizada e a razoabilidade das principais premissas adotadas pela Administração na construção do modelo de precificação, em base de teste.

Consideramos que os critérios adotados pela administração para mensuração do valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários está consistente com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário regulamentados pela Instrução CVM nº 516, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Special Opportunities (Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Special Opportunities (Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2022

incewar inhour Coopers

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP000160/O-5

Marcos Paulo Putini

Contador CRC 1SP212529/O-8

Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Special Opportunities CNPJ: 35.652.174/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2022 e 2021

Em milhares de Reais

Ativo	Nota	30/06/2022	% do PL	30/06/2021	% do PL
Circulante					
Disponibilidades		-	0,00%	41	0,10%
Aplicações financeiras					
De natureza não imobiliária					
Cotas de fundo de renda fixa	5.1	521	1,38%	1.446	3,53%
De natureza imobiliária					
Certificados de recebíveis imobiliários	5.2	11.191	29,60%	4.377	10,68%
Outros créditos		5	0,01%	-	0,00%
	-	11.717	30,99%	5.864	14,30%
Não Circulante	_	_		_	
Realizável ao longo prazo					
Aplicações financeiras					
De natureza imobiliária					
Certificados de recebíveis imobiliários	5.2	26.530	70,18%	35.364	86,27%
	_	26.530	70,18%	35.364	86,27%
Total do ativo	=	38.247	101,17%	41.228	100,57%
Passivo	Nota	30/06/2022	% do PL	30/06/2021	% do PL
Circulante					
Rendimentos a distribuir	7	356	0,94%	151	0,37%
Provisões e contas a pagar		88	0,23%	84	0,20%
	_	444	1,17%	235	0,57%
Total do passivo	_	444	1,17%	235	0,57%
Patrimônio líquido		_		_	
Cotas de investimentos integralizadas	8.1 e 8.2	200.000	529,06%	200.000	487,89%
Cotas de investimento a integralizar	8.1 e 8.2	(153.897)	-407,10%	(159.000)	-387,87%
Gastos com colocação de cotas	8.4	(58)	-0,15%	(58)	-0,14%
Amortização de cotas de investimentos integralizadas	8.3	(8.413)	-22,25%	-	0,00%
Lucros acumulados		171	0,45%	51	0,12%
Total do patrimônio líquido	_ _	37.803	100,00%	40.993	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		38.247	101,17%	41.228	100,57%

CNPJ: 35.652.174/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos resultados do exercício findo em 30 de junho de 2022 e período de 12 de agosto de 2020 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2021

Em milhares de Reais, exceto lucro líquido e valor patrimonial da cota

·	Nota	30/06/2022	30/06/2021
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Receita de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.2	5.803	1.868
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.2	(157)	(626)
Resultado líquido de atividades imobiliárias		5.646	1.242
Outros ativos financeiros			
Receitas de cotas de fundo de renda fixa		116	103
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa		(26)	(22)
	_	90	81
Receitas (despesas) operacionais	_		
Taxa de administração - Fundo	6 e 10	(629)	(253)
Taxa de fiscalização da CVM	10	(13)	(8)
Outras receitas (despesas) operacionais	10	(55)	(44)
		(697)	(305)
Lucro líquido do exercício/período	_	5.039	1.018
Quantidade de cotas integralizadas	8.1	461.030	410.003
Lucro líquido por cota integralizada - R\$		10,93	2,48
Valor patrimonial da cota integralizada - R\$	_	82,00	99,98

Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Special Opportunities

CNPJ: 35.652.174/0001-13
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 30 de junho de 2022 e período de 12 de agosto de 2020 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2021

Em milhares de Reais

	Nota	Cotas de investimentos integralizadas	Cotas de investimentos a integralizar	Gastos com colocação de cotas	Amortização de cotas de investimento integralizadas	Lucros acumulados	Total
Cotas de investimentos integralizadas em 12 de agosto de 2020	8.1 e 8.2	200.000	(159.000)	-	-	-	41.000
Gastos com colocação de cotas	8.4	-	-	(58)	-	-	(58)
Lucro líquido do período		-	-	-	-	1.018	1.018
Rendimentos apropriados	7	-	-	-	-	(967)	(967)
Em 30 de junho de 2021		200.000	(159.000)	(58)	- ;	51	40.993
Cotas de investimento integralizadas	8.2	-	5.103	-	-	-	5.103
Amortização de cotas de investimentos integralizadas	8.3	-	-	-	(8.413)		(8.413)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	5.039	5.039
Rendimentos apropriados	7	-	-		-	(4.919)	(4.919)
Em 30 de junho de 2022		200.000	(153.897)	(58)	(8.413)	171	37.803

CNPJ: 35.652.174/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) do exercício findo em 30 de junho de 2022 e período de 12 de agosto de 2020 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2021

Em milhares de Reais

	30/06/2022	30/06/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração - Fundo	(626)	(208)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(17)	(8)
Outros pagamentos operacionais	(55)	(5)
Pagamento de IR s/ resgate de títulos de renda fixa	(26)	(22)
Caixa líquido das atividades operacionais	(724)	(243)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Rendimentos de cotas de fundo de renda fixa	116	103
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(7.300)	(43.500)
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	9.441	3.849
Recebimento de juros e atualização monetária de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.525	1.152
Caixa líquido das atividades de investimento	7.782	(38.396)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas de investimentos integralizadas	5.103	41.000
Pagamento de gastos com colocação de cotas	-	(58)
Amortização de cotas de investimento integralizadas	(8.413)	-
Rendimentos distribuídos	(4.714)	(816)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(8.024)	40.126
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(966)	1.487
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício/período	1.487	-
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício/período	521	1.487

Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Special Opportunities

CNPJ: 35.652.174/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2022 e período de 12 de agosto de 2020 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2021

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Special Opportunities ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído, sob forma de condomínio fechado, em 7 de julho de 2020, com prazo de duração de 6 anos contados da data da primeira integralização, nos termos da Instrução CVM nº 571 de 25 de novembro de 2015 que alterou a Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, e início de suas atividades em 12 de agosto de 2020.

O Fundo tem por objeto o investimento em a) Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), desde que tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado, nos termos da regulamentação em vigor; b) Letras Hipotecárias ("LH"); c) Letras de Crédito Imobiliário ("LCI"); d) Letras Imobiliárias Garantidas ("LIG"); e) cotas de fundos de investimento imobiliário ("FII"); f) certificados de potencial adicional de construção ao mitidos com base na Instrução da CVM nº 401, de 29 de dezembro de 2003; e g) demais títulos e valores mobiliários que sejam ou venham a ser permitidos pela legislação ou regulamentação aplicável, em especial aqueles cuja destinação seja considerada "imobiliária" pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVMe, assim, relacionada às atividades permitidas aos FII, tais como debêntures e notas promissórias imobiliárias emitidas por emissores registrados na CVM, fundo de investimento em direitos creditórios, fundo de investimento em participações, cédula de crédito imobiliário, cédula de crédito bancário, dentre outros ("Ativos Alvo").

Os Ativos Alvo integrantes da carteira do Fundo, bem como seus frutos e rendimentos, deverão observar as seguintes restrições: (i) não poderão integrar o ativo da Administradora, nem responderão por qualquer obrigação de sua responsabilidade; (ii) não comporão a lista de bens e direitos da Administradora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, nem serão passíveis de execução por seus credores, por mais privilegiados que sejam; e (iii) não poderão ser dados em qarantia de débito de operação da Administradora.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na

As cotas do Fundo não são negociadas na B3.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, seguindo a Instrução CVM 516 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2022 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 12 de setembro de 2022.

Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2 Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas sequintes rubricas do balanço patrimonial:

- . Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista
- . Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- . Cotas de fundos de investimento: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são aiustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da sequinte forma:

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados como para negociação são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

II. Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem

3.3 Aplicações financeiras de natureza imobiliária

3.3.1 Certificados de recebíveis imobiliários

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através taxa de negociação. A variação no valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.4 Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- . Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- . Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.
- . Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.5 Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Special Opportunities

CNPJ: 35.652.174/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2022 e período de 12 de agosto de 2020 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2021

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

3.7 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a sequir:

l) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na nota explicativa 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

3.8 Lucro (prejuízo) por cota

O lucro (prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro (prejuízo) do período dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

4. Gerenciamento e riscos associados ao Fundo

4.1 Riscos associados ao Fundo

4.1.1 Risco de crédito

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes pederão afetar negativamente os perços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, ou ainda, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- a. taxas de juros;
- b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- c. flutuações cambiais:
- d. inflação;
- e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- f. política fiscal:
- a, instabilidade social e política; e
- h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

4.1.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

4.1.4 Riscos jurídicos

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

4.1.5 Risco de mercado

O valor dos ativos mobiliários que integram a carteira do Fundo, pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos ativos mobiliários, bem como o preço de negociação das Cotas de Fundos Imobiliários e CRI's no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

4.1.6 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, consequentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

4.1.7 Risco tributário

De acordo com a Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

4.1.8 Risco de liquidez

Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento ainda em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Nesse sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimentos imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Mesmo sendo as Cotas objeto de negociação no mercado de bolsa, balcão organizado e não organizado (particular), o investidor que adquirir as Cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Além disso, o risco de liquidez consiste também na eventualidade do Fundo não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos nas datas previstas.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

4.2 Gerenciamento de riscos

Os ativos do Fundo envolvem riscos inerentes ao setor imobiliário, de oscilações dos valores dos ativos mobiliários, risco de liquidez, bem como risco de crédito relacionado aos ativos integrantes da carteira do Fundo.

4.2.1 Risco de crédito

A Administradora utiliza no gerenciamento desses riscos, sistemas e métricas para mitiga-los, com acompanhamento de uma equipe competente, contando também com o Comitê de Precificação de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI's e por meio de acompanhamento dos projetos nos empreendimentos investidos e de seus resultados, bem como a supervisão da avaliação dos investimentos em relação aos similares no mercado. Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

4.2.2 Risco de liquidez

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Special Opportunities

CNPJ: 35.652.174/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2022 e período de 12 de agosto de 2020 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2021

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

123 Pieco de mercado

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma atuação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Apesar dos métodos e processos internos empregados pela Administradora, não há qualquer tipo de garantia de eliminação de perdas aos cotistas.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por:

5.1 De caráter não imobiliário

(a) Cotas do Itaú Soberano RF Simples LP FICFI 30/06/2022 30/06/2021 521 1.446 521 1.446

(a) Está composto por cotas Itaú Soberano RF Simples LP FICFI, que é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. O Fundo tem como objetivo acompanhar a variação do CDI através do investimento de, no mínimo, 95% de seus recursos em títulos ou operações atreladas a esse indicador. A carteira do fundo será composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. O gestor poderá realizar operações com derivativos para fins de proteção. Os investimentos realizados pelo fundo podem estar sujeitos às oscilações decorrentes da variação de preços dos títulos que compõem a carteira.

5.2 De caráter imobiliário	30/06/2022	30/06/2021
Certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	37.721	39.741
	37.721	39.741
Circulante	11.191	4.377
Não circulanto	26 530	35 364

Certificados de recebíveis imobiliários - CRIs

Certificados de recebíveis imobiliários, classificados como ativos financeiros para negociação, foram emitidos com amortizações mensais de juros, atualização monetária e principal, atualizados mensalmente com taxas efetivas de retorno da operação, apuradas com base nos valores de aquisição e fluxos previstos de amortização de principal e juros. A metodologia utilizada para a marcação a mercado dos Certificados de Recebíveis Imobiliários existentes na carteira na data base está baseada no Manual de Marcação a Mercado da Administradora e considera as taxas praticadas pelos Market Makers desse tipo de valor mobiliário.

Composição da carteira

As aplicações em certificados de recebíveis imobiliários estão compostas como a seguir:

					Data de	Data de	Indexador e Taxa	Quantidade em		
Emissor	Ativo	Lastro	Rating de emissão	Classe e Séries	Emissão	Vencimento	de juros	carteira (*)	Valor de curva	Valor justo
Opea Securitizadora S.A.	21F0927565	(1)	Α	364	15/06/2021	28/06/2027	IPCA + 9%	13.500	13.898	13.158
Vert Companhia Securitizadora	20G0692546	(1)	A+	1	07/07/2020	05/07/2023	CDIE + 5%	10.000	10.041	10.041
Opea Securitizadora S.A.	21E0630613	(1)	A-	342	19/05/2021	27/01/2023	PRE + 9.9%	5.000	5.549	5.506
Opea Securitizadora S.A.	21E0608916	(1)	Α	352	26/05/2021	28/05/2026	CDIE + 5%	5.000	5.004	5.004
Opea Securitizadora S.A.	21G0613338	(3)	AA-	357	13/07/2021	28/12/2023	CDIE + 4.5%	7.300	4.012	4.012
									38.504	37.721

30/06/2021										
					Data de	Data de	Indexador e Taxa	Quantidade em		
Emissor	Ativo	Lastro	Rating de emissão	Classe e Séries	Emissão	Vencimento	de juros	carteira (*)	Valor de curva	Valor justo
RB Capital Companhia de Securitização	21E0608916	(1)	Α	352	26/05/2021	28/05/2026	CDI+ 5,00%	5.000	5.000	5.000
RB Capital Companhia de Securitização	21E0630613	(1)	A-	342	19/05/2021	27/01/2023	9,90%	5.000	5.004	5.043
RB Capital Companhia de Securitização	2010905793	(1)	AA	284	30/09/2020	18/09/2025	CDI+ 4,85%	10.000	6.832	6.168
Vert Companhia Securitizadora	20G0692546	(1)	A+	1	07/07/2020	05/07/2022	CDI+ 5,00%	10.000	10.023	10.021
RB Capital Companhia de Securitização	21F0927565	(1)	Α	364	24/06/2021	28/06/2027	IPCA+ 9,00%	13.500	13.508	13.509
									40.367	39.741

As informações sobre os referidos CRI's encontram-se disponíveis nos sites dos respectivos emissores: Vert (www.vert-capital.com), RB Capital (www.rbcapital.com.br) e Opea Securitizadora S.A. (https://opeacapital.com/).

Composição por tipo de lastro e devedor

Emissor	Lastro	Devedor	Garantia	30/06/2022	30/06/2021
Opea Securitizadora S.A.	Lastro em Recebíveis Pulverizados	Lote 5	(a), (b), (c), (d), (e)	13.158	13.509
Vert Companhia Securitizadora	Lastro em Recebíveis Pulverizados	SPE Cap. Antônio Rosa	(a), (b), (c)	10.041	10.021
Opea Securitizadora S.A.	Lastro em Recebíveis Pulverizados	GCA	(a), (b), (c), (d), (e)	5.506	5.043
Opea Securitizadora S.A.	Lastro em Recebíveis Pulverizados	Jordan Empreendimento	(a), (b), (c), (d), (e)	5.004	-
Opea Securitizadora S.A.	CCB	SEI lincorporações e Participações S.A	(a), (b), (e), (f), (g)	4.012	-
RB Capital Companhia de Securitização	Lastro em Recebíveis Pulverizados	Jordan Empreendimento	(a), (b), (c), (d), (e)	-	5.000
RB Capital Companhia de Securitização	Lastro em Recebíveis Pulverizados	Setin	(a), (b), (c), (d), (e)	-	6.168
				37.721	39.741

43.500 (626) 1.868 (1.152) (3.849) **39.741** 7.300 (157)

5.803 (5.525)

(9.441)

37.721

Legendas

<u>Lastro</u>

(1) - Lastro em Recebíveis Pulverizados (2) - CCB

Regime de Garantias

(e) - Cessão Fiduciária de Recebíveis

(a) - Alienação fiduciária do imóvel (b) - Fundo de reserva

(f) - Coobrigação

(c) - Alienação fiduciária de ações

(g) - Aval

(*) Montanta

(*) - Montante de quantidade não está apresentado em milhar.

Movimentação do período/exercício

Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)
Receita de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)
Recebimento de juros e atualização monetária de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)
Saldo em 30 de junho de 2021
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)

Receita de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)

Recebimento de juros e atualização monetária de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)

Recebimento de amortinaçãos de actificades de aceptivois implifiários (CRIs)

Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)

Saldo em 30 de junho de 2022

CNPJ: 35.652.174/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2022 e período de 12 de agosto de 2020 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2021

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

6. Encargos, taxa de administração e taxa de performance

 Taxa de administração
 30/06/2022
 30/06/2022
 30/06/2022
 30/06/2021
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253
 253

A taxa de administração será composta de ("Taxa Total de Administração"): I. valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) à razão de 1/12 avos, calculada (a.1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo; ou (a.2) caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, no período, indices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de ponder a liquidez das cotas cotas cotas entidas pelo Fundo, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração ("Base de Cálculo da Taxa de Administração") e que deverá ser pago diretamente a Administradora, observado o valor mínimo mensal de i) R\$ 20 (vinte mil reais) no Período de Investimento, atualizado anualmente segundo a variação do IGP-M, a partir do mês subsequente à data de funcionamento do Fundo ("Taxa de Administração"). O mínimo não será devido nos primeiros 3 (três) meses do prazo de duração do Fundo; II. valor equivalente a 1,00% a.a. (um por cento) ao ano à razão de 1/12 avos, calculada sobre a mesma Base de Cálculo da Taxa de Administração, acima definida, correspondente aos serviços de gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo, a ser pago ao Gestor ("Taxa de Gestão"); e, III. valor equivalente a 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano à razão de 1/12 avos, calculada sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, observado o mínimo mensal de: i) R\$ 5 (cinco mil reais) se o Fundo tiver mais de 50 (cinquenta) cotistas; ei) R\$ 3 (três mil reais) se o Fundo tiver mais de 50 (cinquenta) cotistas; ei) R\$ 3 (três mil reais) se o Fundo tiver máis de 50 (cinquenta) cotistas; ei) R\$ 3 (três mil reais) se o Fundo tiver máis de 50 (cinquenta) cotistas; ei) R\$ 5 (trea mil reais) se o Fundo tiver mais de 50 (cinquenta) cotistas; ei) R\$ 5 (trea mil reais) se o Fundo tiver mais de 50 (cinquenta) cotistas; ei) R\$ 5 (trea mil reais) se o Fundo tiver mais de 50 (cinquenta) cotistas; ei) R\$ 5 (tr

A Taxa Total de Administração será calculada mensalmente por período vencido e paga até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados. A Administradora pode estabelecer que parcelas da Taxa Total de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração. Em qualquer hipótese, os valores devidos a título de Taxa Total de Administração os valore equivalente ao percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) aplicado sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração. Caso seja necessário qualquer ajuste para respeitar talimite máximo, o ajuste será realizado por meio da redução do montante devido, no respectivo período, atítulo de Taxa de Gestão.

Além da remuneração que lhe é devida como descrita acima, a Gestora faz jus a uma taxa de performance ("Taxa de Performance") a partir do dia em que ocorrer a primeira integralização de cotas, a qual será: (i) provisionada mensalmente pela Administradora; (ii) paga anualmente, até o dia 15 (quinze) do 1º (primeiro) mês subsequente ao encerramento do exercício social do Fundo, diretamente pelo Fundo à Gestora, observado que o pagamento da Taxa de Performance apurada ao final de determinado ano poderá ser feito de forma parcelada ao longo do exercício social seguinte se assim for solicitado pela Gestora; e (iii) calculada conforme fórmula descrita no Regulamento do Fundo. Excepcionalmente, o primeiro pagamento da Taxa de Performance coorrerá tão e somente até o dia 15 do 1º (primeiro) mês subsequente ao encerramento do exercício social do Fundo em que ocorrer a primeira das seguintes situações: (i) o término do Período de Investimento; ou (ii) as operações já aprovadas no âmbito do Fundo passem a representar, no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital comprometido do Fundo.

7. Política de distribuição dos resultados

O Fundo deverá distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período poderá ser distribuído aos cotistas, mensalmente, sempre até o 15º (décimo quinto) Dia Útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos. O eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação poderá ser pago no prazo máximo de 15 (quinzo) Dias Úteis dos meses de fevereiro e agosto, observado o disposto nos itens (a) e (b) abaixo, podendo referido saldo ter outra destinação dada pela Assembleia Geral. O montante que (a) exceda a distribuído inínima de 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos no semestre, nos termos da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e (b) não sejam destinados à Reserva de Contingência (conforme definido no Regulamento) poderá ser, a critério do Gestor e da Administradora, investido em Aplicações Financeiras (conforme definido no Regulamento).

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

Rendimentos	30/06/2022	30/06/2021
Lucro líquido do exercício/período	5.039	1.018
Despesas operacionais não pagas	1	39
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	157	626
Ajuste de distribuição com certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(278)	(716)
Lucro base caixa - art. 1, p.u., da lei 8.668/93 (oficio CVM 01/2014)	4.919	967
Rendimentos apropriados	4.919	967
Rendimentos (a distribuir)	(356)	(151)
Rendimentos de períodos anteriores pagos no exercício/período	151	-
Rendimentos líquidos pagos no exercício/período	4.714	816
Rendimentos médios pagos por cota (valores expressos em reais)	10,22	1,99
% do resultado período distribuído (considerando a base de cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	100,00%	100,00%
Diferença entre a distribuição declarada e distribuída	-	-

Patrimônio líquido

8.1 Cotas integralizadas	30/06	2022	30/06/2021		
	R\$	Quantidade	R\$	Quantidade	
Cotas de investimentos subscritas	200.000	2.000.000	200.000	2.000.000	
Cotas de investimentos a integralizar	(153.897)	(1.538.970)	(159.000)	(1.589.997)	
Cotas de investimentos integralizadas	46.103	461.030	41.000	410.003	
Valor por cota (valor expresso em reais)		100.00		100.00	

8.2 Emissão de novas cotas

Em 7 de julho de 2020 foi aprovada a primeira emissão de cotas do Fundo, no valor total de até 2.000.000 (dois milhões) de cotas, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), no montante de até R\$ 200.000 (duzentos milhões de reais), em série única ("Primeira Emissão"). As cotas da Primeira Emissão foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução nº CVM 476/09 e das disposições do Regulamento referentes às ofertas públicas de cotas do Fundo, sob o regime de melhores esforços ("Primeira Oferta"). O prazo máximo para a subscrição de todas as cotas emitidas é de até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação do comunicado de início de distribuição.

No exercício findo em 30 de junho de 2022 foram subscritas e integralizadas 51.027 cotas no montante total de R\$5.103.

8.3 Amortização de cotas

 Amortização de cotas de investimentos integralizadas
 30/06/2022
 30/06/2022

 8.413

 8.433

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo poderá amortizar parcialmente as suas cotas quando ocorrer a venda de Ativos para redução do seu patrimônio ou sua liquidação, o que independerá de Assembleia Geral de Cotistas, sendo certo que todos os valores recebidos pelo Fundo durante o Período de Desinvestimento em excesso aos necessários para pagamento dos encargos do Fundo até o seu encerramento serão distribuídos aos cotistas a título de amortização. A amortização parcial das cotas para redução do patrimônio do Fundo implicará a manutenção da quantidade de cotas existentes por ocasião da venda do ativo ou da amortização dos ativos detidos pelo Fundo, com a consequente redução do seu valor, na proporção da diminuição do patrimônio representado pelo ativo alienado.

No exercício findo em 30 de junho de 2022 o Fundo amortizou cotas no montante de R\$ 8.413

8.4 Gastos com colocação de cotas

 Gastos com colocação de cotas
 30/06/2022
 30/06/2022

 58
 58

 58
 58

8.5 Reserva de contingência

Para arcar com as despesas extraordinárias dos Ativos Alvo, se houver, poderá ser constituída uma reserva de contingência ("Reserva de Contingência"). Entende-se por despesas extraordinárias aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros relacionados aos Ativos Alvo do Fundo. Os recursos da Reserva de Contingência serão aplicados em Aplicações Financeiras e os rendimentos decorrentes desta aplicação poderão capitalizar o valor da Reserva de Contingência. O valor da Reserva de Contingência, O valor da Os teres de Contingência poderá ser correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do total dos ativos do Fundo. Para sua constituição ou reposição, caso sejam utilizados os recursos existentes na mencionada reserva, poderá ser procedida a retenção de até 5% (cinco por cento) do rendimento semestral apurado pelo critério de caixa, até que se atinja o limite acima previsto.

No exercício/período findo em 30 de junho de 2022 o Fundo não constituiu reserva de contingência.

CNPJ: 35.652.174/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2022 e período de 12 de agosto de 2020 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2021

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

9. Retorno sobre patrimônio líquido		
	30/06/2022	30/06/2021
Lucro líquido do exercício/período	5.039	1.018
Patrimônio líquido inicial	40.993	-
Adições/deduções		
Cotas de investimentos integralizadas	5.103	41.000
Gastos com colocação de cotas		(58)
	5.103	40.942
Retorno sobre patrimônio líquido do Fundo (*)	10,93%	2,49%

(*) Apurado considerando-se o lucro líquido sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas, deduzido das amortizações e qastos com colocação de cotas, caso esses eventos tenham ocorrido.

10. Encargos debitados ao Fundo

	30/06/2022		30/06/2021	
	Valores	Percentual	Valores	Percentual
Taxa de administração - Fundo	629	1,49%	253	1,13%
Taxa de fiscalização CVM	13	0,03%	8	0,04%
Outras (receitas) despesas operacionais	55	0,13%	44	0,20%
	697	1,65%	305	1,37%
Patrimônio líquido médio do exercício/período		42.120		22.341

11. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo cuja probabilidade de perda para o Fundo seja possível ou provável.

13. Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria e escrituração do Fundo são prestados pela própria Administradora e o serviço de custódia das cotas do Fundo é prestado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

14 Partes relacionadas

No exercício o Fundo realizou transações com partes relacionadas descritas nas Notas 6 e 13.

5. Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

. Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

		30/06/2022		
Ativos	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundo de renda fixa	-	521	-	521
Certificados de recebíveis imobiliários		37.721	<u> </u>	37.721
Total do ativo		38.242	-	38.242
		30/06/202	1	
Ativos	Nível 1	30/06/202 Nível 2	1 Nível 3	Total
Ativos Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1			Total
	Nível 1			Total 1.446
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2		
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado Cotas de fundo de renda fixa	Nível 1	Nível 2 1.446		1.446

As demonstrações das mudanças das Cotas de fundo de renda fixa e no valor justo dos Certificados de recebíveis imobiliários estão demonstradas nas notas 5.1 e 5.2.

Outras informações

- 16.1 Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 30 de junho de 2022, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.
- 16.2 A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais, trimestrais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.
- **16.3** No exercício findo em 30 de junho de 2022, não houve alterações no regulamento do Fundo.

17. Eventos subsequentes

Após 30 de junho de 2022 e até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

Mayara Lopes Contadora CRC: SP- 292201/O-0 Allan Haddid Diretor CPF: 071.913.047-66

* * *

Certificate Of Completion

Envelope Id: 5117ABA14E3E48CC85BA383ADD7546E0

Subject: DF - FII RBR SPEC OPPORT.pdf

Source Envelope:

Document Pages: 14 Certificate Pages: 2

AutoNav: Enabled

Envelopeld Stamping: Enabled Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia Signatures: 1 Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator: Jefferson Pereira

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água

Branca

São Paulo, SP 05001-100 jefferson.pereira@pwc.com IP Address: 134.238.159.64

Record Tracking

Status: Original

12 September 2022 | 19:38

Status: Original

12 September 2022 | 19:41

Holder: Jefferson Pereira

jefferson.pereira@pwc.com

Holder: CEDOC Brasil

Signature Adoption: Drawn on Device

Using IP Address: 134.238.160.170

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Signature

369347577ED1491..

Timestamp

Location: DocuSign

Location: DocuSign

Sent: 12 September 2022 | 19:39 Viewed: 12 September 2022 | 19:40 Signed: 12 September 2022 | 19:41

Signed: 12 September 2022 | 19:41

Signer Events

Marcos Paulo Putini marcos.paulo@pwc.com

Sócio

PricewaterhouseCoopers

Security Level: Email, Account Authentication

(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Signer CPF: 17668525807 Signer Role: Partner

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Jefferson Pereira jefferson.pereira@pwc.com	COPIED	Sent: 12 September 2022 19:41 Viewed: 12 September 2022 19:41

Witness Events

jefferson.pereira@pwc.com

Security Level: Email, Account Authentication

(None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Signature **Timestamp**

Notary Events Signature Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	12 September 2022 19:39
Certified Delivered	Security Checked	12 September 2022 19:40
Signing Complete	Security Checked	12 September 2022 19:41
Completed	Security Checked	12 September 2022 19:41
Payment Events	Status	Timestamps